



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado de Direito e Prática Jurídica

1. Nome da Unidade curricular:

Direito da Água e dos Resíduos

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual
Horas de Trabalho: 40h
Créditos ECTS: 7

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

João Miranda - 40 TP

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Não aplicável

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

O Direito da Água e dos Resíduos constitui uma das áreas mais relevantes e dinâmicas da Parte Especial do Direito do Ambiente, que, por sua vez, se insere no âmbito mais vasto do Direito Administrativo. Por essa razão, o estudo não pode dispensar o recurso a conceitos trabalhados pela dogmática jusadministrativista, como são os casos dos institutos de serviço público, de domínio público e de contrato público.

No entanto, o objeto da disciplina abarca igualmente o desenvolvimento de temáticas específicas, mais ligadas aos domínios do ambiente, nomeadamente o aproveitamento e o planeamento de recursos hídricos e a gestão de resíduos, assim como uma dimensão jurídico-económica de análise da disciplina das taxas e tarifas aplicadas nos setores da água e dos resíduos.

Cumpra que os estudantes conheçam e identifiquem os principais institutos jurídicos acima referidos e que se mostrem preparados para compreender as questões especificamente abordadas no âmbito da disciplina.

O desenvolvimento do Direito Administrativo e do Direito do Ambiente, enquanto âmbitos de referência mais gerais, obriga ao conhecimento de domínios especiais, mais abertos à mudança, de que o Direito das Águas e dos Resíduos constitui um dos melhores exemplos.

O objetivo da disciplina consiste em preparar os estudantes para esta nova realidade, fornecendo-lhes as ferramentas necessárias para uma compreensão das problemáticas jurídicas mais sensíveis e mais atuais deste ramo do Direito e para a sua problematização, no sentido da discussão dos problemas e da descoberta da solução. Privilegia-se, portanto, não tanto a extensão dos conteúdos transmitidos aos estudantes numa perspetiva esgotante do Direito da Água e dos Resíduos, mas sobretudo uma abordagem problematizante das questões centrais que, neste domínio, marcam as preocupações da comunidade jurídica.

6. Conteúdos programáticos:

1. Direito fundamental de acesso à água potável e ao saneamento. Proteção internacional e constitucional
2. Modelos institucional e regulatório dos serviços públicos de água e dos resíduos
 - 2.1. Os serviços de interesse (económico) geral de água e de resíduos
 - 2.2. Modelos de gestão dos serviços públicos de água e dos resíduos – organização, repartição de atribuições e regime jurídico
 - 2.3. Os sistemas multimunicipais de água e de gestão de resíduos. Perspetivas de reorganização
 - 2.4. Os sistemas municipais de água e de resíduos, o papel dos municípios e as tendências de privatização
 - 2.5. A regulação nos setores da água e dos resíduos
3. Recursos hídricos, ordenamento do território e proteção do ambiente
 - 3.1. Planeamento de recursos hídricos e ordenamento do território
 - 3.2. Regimes especiais de proteção dos recursos hídricos
 - 3.3. O aproveitamento (racional) dos recursos hídricos
4. Propriedade e recursos hídricos



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- 4.1. A titularidade e a administração do domínio público hídrico por entidades públicas
- 4.2. A utilização do domínio público hídrico por particulares
- 4.3. Recursos hídricos particulares: regime civil e controlo público da sua utilização
5. Planeamento, prevenção de resíduos e proteção do ambiente
6. A gestão de resíduos
 - 6.1. Classificação de resíduos
 - 6.2. Tipos de operações de gestão de resíduos e respetivas modalidades de controlo público
 - 6.3. A valorização e a reciclagem de resíduos
7. Contratação nos setores da água e dos resíduos
 - 7.1. Contratação pública nos setores da água e dos resíduos
 - 7.1.1. Âmbito subjetivo e material de aplicação
 - 7.1.2. Procedimentos pré-contratuais
 - 7.1.3. Execução dos contratos
 - 7.1.4. Em especial, os contratos de concessão
 - 7.2. Contratação entre operadores no setor dos resíduos
 - 7.3. Contratação e proteção do ambiente
8. Regime económico-financeiro dos recursos hídricos e dos resíduos
 - 8.1. As taxas de recursos hídricos e de gestão de resíduos
 - 8.2. Fundamentos económicos das tarifas de serviços públicos de águas e de resíduos
 - 8.3. Regime jurídico das tarifas de serviços públicos de águas e de resíduos

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

O principal objetivo da disciplina consiste em enquadrar juridicamente os institutos utilizados nos setores da água e dos resíduos. Tendo como pano de fundo o reconhecimento do direito fundamental de acesso à água potável e ao saneamento, apresentam-se os fundamentos teóricos em que tais institutos assentam. A relevância que lhes será dada no programa da unidade curricular procura uma compreensão plena do seu modo de funcionamento e o conhecimento de outros âmbitos setoriais em que já se experimentou a utilização desses institutos, nomeadamente dos de serviço público e de contrato público.

Com efeito, existirá um especial enfoque no funcionamento dos serviços públicos de águas e de resíduos, uma vez que neles se experimentam tendências de reorganização, quer no que respeita à repartição de atribuições entre o Estado e as autarquias locais, quer no que tange a um maior protagonismo do setor privado no desempenho destas atividades administrativas, quer ainda pela crescente relevância da entidade reguladora. Haverá, pois, que cuidar do modo como as tendências em causa evoluirão.

Igualmente, no âmbito da contratação pública, a influência do Direito da União Europeia tem-se feito sentir, impondo a previsão no ordenamento jurídico nacional de regimes especiais na formação do contrato. Acrescem as problemáticas respeitantes à execução do contrato e à aplicação de modelos concessórios, que tem a particularidade de obrigar a questionar o modelo institucional.

Naturalmente, uma visão abrangente dos setores da água e dos resíduos não dispensa o estudo de outras matérias relevantes, designadamente das que se prendem com a propriedade, pública e privada, dos recursos hídricos, com a tutela do ambiente e com o regime económico-financeiro.

8. Metodologias de ensino:

As aulas serão tendencialmente interativas, estimulando-se uma participação informada e construtiva dos alunos. Para o efeito, será indicado um conjunto de leituras a efetuar para cada aula, designadamente de elementos bibliográficos e jurisprudenciais. Procurar-se-á promover a discussão e a análise crítica dos elementos previamente estudados.

Como complemento às aulas, será privilegiada a utilização de métodos de *e-learning* através da plataforma Moodle da Universidade de Lisboa enquanto ferramenta de trabalho e de divulgação de documentação (<http://elearning.ulisboa.pt/>).

Os estudantes serão também convidados a aprofundar determinados temas, apresentando-os em aula ou elaborando sobre os mesmos pequenos trabalhos escritos (*papers*), bem como serão realizados debates sobre temas de atualidade jurídica relativos às matérias constantes do programa.

9. Avaliação:

A avaliação assenta nos seguintes elementos:

- Participação nas aulas e intervenção em debates (25%);
- Apresentação oral de um relatório sobre um tema do programa e posterior elaboração do respetivo relatório escrito (25%);



Prova escrita de avaliação final obrigatória (50%).

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

O principal objetivo da disciplina consiste em enquadrar juridicamente os institutos utilizados nos setores da água e dos resíduos. Tendo como pano de fundo o reconhecimento do direito fundamental de acesso à água potável e ao saneamento, apresentam-se os fundamentos teóricos em que tais institutos assentam. A relevância que lhes será dada no programa da unidade curricular procura uma compreensão plena do seu modo de funcionamento e o conhecimento de outros âmbitos setoriais em que já se experimentou a utilização desses institutos, nomeadamente dos de serviço público e de contrato público.

Com efeito, existirá um especial enfoque no funcionamento dos serviços públicos de águas e de resíduos, uma vez que neles se experimentam tendências de reorganização, quer no que respeita à repartição de atribuições entre o Estado e as autarquias locais, quer no que tange a um maior protagonismo do setor privado no desempenho destas atividades administrativas, quer ainda pela crescente relevância da entidade reguladora. Haverá, pois, que cuidar do modo como as tendências em causa evoluirão.

Igualmente, no âmbito da contratação pública, a influência do Direito da União Europeia tem-se feito sentir, impondo a previsão no ordenamento jurídico nacional de regimes especiais na formação do contrato. Acrescem as problemáticas respeitantes à execução do contrato e à aplicação de modelos concessórios, que tem a particularidade de obrigar a questionar o modelo institucional.

Naturalmente, uma visão abrangente dos setores da água e dos resíduos não dispensa o estudo de outras matérias relevantes, designadamente das que se prendem com a propriedade, pública e privada, dos recursos hídricos, com a tutela do ambiente e com o regime económico-financeiro.

11. Bibliografia principal:

AA.VV., G. Santucci, A. Simonati e F. Cortese, *L'Acqua e il suo diritto (Trento, 2 febbraio 2011)*, Università degli Studi di Trento, 2011.

AA.VV., *La gestion des déchets: concepts, obligations, responsabilités, taxation*, Laure Demez (coordenação científica), Anthemis, 2012.

AA.VV., João Miranda, Ana Luísa Guimarães, António Leitão Amaro e Mark Kirkby (coordenação científica), *Direito da Água*, Instituto de Ciências Jurídico-políticas da Faculdade de Direito de Lisboa, Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, Série Cursos Técnicos, 2013, disponível em <http://icjp.pt/publicacoes/pub/1/4092/view>.

AA. VV., *Il diritto all'acqua*, Giuffrè, Milão, 2017.

AA.VV., João Miranda, Rui Cunha Marques, Ana Luísa Guimarães e Mark Kirkby (coordenação científica), *Temas de Direito da Água*, Instituto de Ciências Jurídico-políticas da Faculdade de Direito de Lisboa, 2017, disponível em <http://icjp.pt/publicacoes/pub/1/12645/view>.

AA. VV., *El impacto de la nueva regulación de los contratos públicos en el Derecho de Aguas*, Pamplona, 2018.

AA.VV., João Miranda, Rui Cunha Marques e Ana Luísa Guimarães (coordenação científica), *Temas de Direito da Água*, II, Instituto de Ciências Jurídico-políticas da Faculdade de Direito de Lisboa, 2019, disponível em <http://icjp.pt/publicacoes/pub/1/22059/view>.

AA. VV., *Los servicios urbanos del agua: derecho humano al agua, asequibilidad y recuperación de costes*, Pamplona, 2019.

AA. VV., João Miranda, Rui Cunha Marques, Patrícia Sampaio e Rômulo Samapio (coordenação científica), *Estudos de Direito do Saneamento*, Instituto de Ciências Jurídico-políticas da Faculdade de Direito de Lisboa, 2020, disponível em <http://icjp.pt/publicacoes/pub/1/22749/view>.

AA. VV., João Miranda e Rui Cunha Marques (coordenação científica), *Estudos de Política Pública de Saneamento*, Instituto de Ciências Jurídico-políticas da Faculdade de Direito de Lisboa, 2020, disponível em [icjp](http://icjp.pt).

AA. VV. João Miranda, Rui Cunha Marques e Ana Luísa Guimarães (coordenação científica), *A governança da água*, Instituto de Ciências Jurídico-políticas da Faculdade de Direito de Lisboa, 2024, disponível em [icjp](http://icjp.pt).

AA. VV., Marco Betzu (coordenador), *Diritto all'acqua e servizio idrico integrato. Atti del Convegno di Studi (Cagliari, 18 gennaio 2019)*, Edizioni Scientifiche Italiane, 2019.

AA. VV., Marta Fernández Prieto (coordenação), *Derecho y agua en el horizonte 2030*, Editorial Aranzadi, 2023.

AA. VV. Observatorio del Ciclo del Agua 2019, Joaquín Tornos Mas (coordenação científica), Pamplona, 2020.

AA. VV. Observatorio del Ciclo del Agua 2020, Joaquín Tornos Mas (coordenação científica), Pamplona, 2021.

AA. VV. Observatorio del Ciclo del Agua 2021, Joaquín Tornos Mas (coordenação científica), Pamplona, 2022.

AA. VV. Observatorio del Ciclo del Agua 2022, Joaquín Tornos Mas (coordenação científica), Pamplona, 2023.

ADLER, Robert W.; GRAIG, Robin Kundis; HALL, Noah D., *Modern water law : private property, public rights, and environmental protections*, 2.^a edição, 2018.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ALBUQUERQUE, Catarina, *On the right track: good practices in realizing the rights to water and sanitation*, 2012, Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, disponível em https://www.worldwatercouncil.org/sites/default/files/Thematics/On_The_Right_Track_Book.pdf

ARAGÃO, Alexandra – *Direito dos Resíduos*, Cadernos CEDOUA, Almedina, 2003; *O Princípio do Nível Elevado de Proteção e a Renovação Ecológica do Direito do Ambiente e dos Resíduos*, Almedina, Coimbra, 2006; *Do direito da água ao direito do ciclo hidrológico : densificação normativa do conceito de barragens perigosas, inúteis e insustentáveis*, in Revista do CEDOUA, 22, n.º 43, 2019.

CANOTILHO, J.J. Gomes, Parecer sobre os Estatutos da ERSAR, disponível no sitio da Assembleia da República em <http://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a5355786c5a793944543030764d54464451553955554577765247396a6457316c626e527663306c7561574e7059585270646d46446232317063334e686279396a4f54686a4e5755354f43316c4d544a694c5451354f444d74595751304e6930325a44686d5a545530595455304e574d756347526d&fich=c98c5e98-e12b-4983-ad46-6d8fe54a545c.pdf&Inline=true>.

FELDMAN, David Lewis, *Water politics. Governing our most precious resource*, Cambridge, 2017.

FISHER, Douglas – *The Law And Governance Of Water Resources. The Challenge of Sustainability*, Edward Elgar Publishing Limited, 2009.

FLORIDO, Iván Rodríguez, *Los servicios urbanos del agua y su organización administrativa. El debate sobre una autoridad reguladora*, Editorial Aranzadi, 2023.

GETCHES, David; ZELLMER, Sandi; AMOS, Adell, *Water Law in a Nutshell*, 5.ª edição, West Academic Publishing, 2015.

GODFARB, William, *Water Law*, 2.ª edição, Lewis Publishers, 2020.

IANNELLO, Carlo, *Il diritto all'acqua. Proprietà collettiva e costituzione*, Editoriale Scientifica, 2013.

LÓPEZ, Miguel Angel Benito, *Agua y Derecho. Retos para el Siglo XXI*, Librería Dykinson, 2015.

MARQUES, Rui Cunha – *A regulação dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais. Uma perspectiva internacional*, Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, Série Cursos Técnicos, 2011, disponível em <http://www.ersar.pt/pt/publicacoes/estudos-ersar>.

McINTYRE, Owe, *Advanced Introduction to International Water Law*, Elgar, 2023.

MEDEIROS, Rui – “A contratação pública nos sectores com regime especial, água, energia, transportes e telecomunicações”, in *La Contratación Pública en el Horizonte de la Integración Europea*, V Congreso Luso-Hispano de Profesores de Derecho Administrativo, Instituto Nacional de Administraciones Públicas, Madrid, 1994, pp. 137 e ss.

MENDES, Joana – *Direito Administrativo da Água*, in *Tratado de Direito Administrativo Especial*, Paulo Otero e Pedro Gonçalves (coordenação científica), Vol. II, Almedina, Coimbra, 2009.

MENDÍA, Beatriz Setuáin, *La reutilización de agua en un contexto de cambio. Un análisis jurídico-administrativo*, Editorial Aranzadi, 2023.

MIRANDA, João – *A titularidade e a administração do domínio público hídrico por entidades públicas*, in *Direito da Água*, Instituto de Ciências Jurídico-políticas da Faculdade de Direito de Lisboa, Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, Série Cursos Técnicos, 2013, pp. 157 e ss.

---- *El derecho fundamental al agua y la sostenibilidad de los servicios públicos de aguas en Portugal*, in *Los servicios urbanos del agua: derecho humano al agua, asequibilidad y recuperación de costes*, Pamplona, 2019, pp. 215 e ss.

SAOUT, Alan – *Théorie et pratique du droit de l'eau*, Johanet, 2011.

SOUSA, Simão Mendes de Sousa – *A tarifa social enquanto garante de acessibilidade e universalidade do direito à água*, in e-pública. Revista Eletrónica de Direito Público, Vol. 6, n.º 1, abril de 2019, pp. 166 e ss.

TELINO, Helena – *O acesso à água potável como direito humano*, Coimbra, 2023.

THIELBÖRGER, Pierre, *The right(s) to water. The multi-level governance of a unique human right*, Springer, Berlim-Heidelberg, 2014.

12. Observações:

Nada a assinalar